

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO – BOTUCATU
CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF LUCY CORDEIRO DE CAMPOS - BOFETE

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 051/02/2018 DE 06/03/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO, da cidade de BOTUCATU, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, destinado à CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF LUCY CORDEIRO DE CAMPOS - BOFETE; nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Gestão de Transportes(Logística)

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.
1. - As inscrições serão recebidas no período de 12/03/2018 à 26/03/2018 no horário das 09:00H ÀS 16:00H E DAS 18:30H ÀS 21:30H.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO

Endereço: AVENIDA SANTANA,654
Bairro: CENTRO
Cidade: BOTUCATU/SP

Telefone: 14 3882-0503 e-mail: E051ADM@CPS.SP.GOV.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA – VOTUPORANGA

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 037/02/2018 DE 06/03/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA, da cidade de VOTUPORANGA, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Química (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

2 - Artes (Base Nacional Comum/ ETIM)(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

3 - Fitossanidade e Proteção de Plantas com Práticas em Culturas Perenes, Semiperenes, Paisagismo e Silvicultura(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

4 - Comercialização Agropecuária e Agroindustrial(Agropecuária);

5 - Levantamento e Representação Topográfica(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM));

6 - Representação Gráfica em Topografia I(Agrimensura);

7 - Topografia I - Planimetria(Agrimensura);

8 - Legislação Social e Trabalhista(Contabilidade);

9 - Direito Comercial e Empresarial(Contabilidade);

10 - Gestão Empresarial (para a Habilitação Administração) (Administração)

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.
1. - As inscrições serão recebidas no período de 08/03/2018 à 22/03/2018 no horário das 07H30 ÀS 11H30.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA

Endereço: RUA CEARÁ,4360
Bairro: PATRIMÔNIO VELHO
Cidade: VOTUPORANGA
Telefone: (17) 3422-6231 e-mail: E037ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECVOTUPORANGA.COM.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Nº 045/04/2018 DE 06/03/2018.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS, da cidade de SÃO PAULO, com fundamento no Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, com alterações introduzidas pelos Comunicados CEETEPS nos 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, faz saber que encontram-se abertas as inscrições aos Processos Seletivos para a formação de cadastro de docentes, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

- COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) (CURSO E/OU HABILITAÇÃO):

1 - Formas e Expressões Visuais Aplicadas ao Design de Interiores I (Design de Interiores);

2 - Representação Digital de Projetos de Interiores I(Design de Interiores);

3 - Estudo e Aplicação dos Materiais e Revestimentos no Design de Interiores(Design de Interiores)

I – Período, local de inscrições e valor da hora aula.
1. - As inscrições serão recebidas no período de 08/03/2018 à 22/03/2018 no horário das 9H00 ÀS 11H00, DAS 14H00 ÀS 16H00 E DAS 17H00 ÀS 19H00.

1.1. - Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, apesar desses dias serem computados no prazo.

2. - Local de inscrições - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS

Endereço: RUA MONSENHOR ANDRADE,798
Bairro: BRÁS
Cidade: SÃO PAULO

Telefone: 3033-9263 e-mail: E0450P@CPS.SP.GOV.BR
ETECARLOSDECAMPOS.COM.BR

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.

II - Requisitos de titulação

Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.

III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.

IV – O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

*
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

EDITAL nº 01/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretoria do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo faz saber que, de acordo com decisão da Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 430ª Reunião Ordinária, estarão abertas, de 08 a 29 de março de 2018, inscrições para concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao CEBIMar. Os pedidos de inscrição serão recebidos no prédio da Administração II do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, sito à Rodovia Manoel Hipólito do Rego, km 131,5, Pitaqueiras, São Sebastião, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, indicando nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, número da cédula de identidade, número do CPF, instruindo-o com os seguintes documentos:

I – 10 (dez) exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela

II – Prova de que é detentor do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – Memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação de seus méritos;

IV – Prova de quitação com o Serviço Militar (se for o caso);

V – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos IV e V por ocasião de seu contrato, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo Segundo – No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IBUSP, publicando-se sua decisão em edital.

O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 120 dias, a contar da publicação da aceitação das inscrições, conforme artigo 166, parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo e da Resolução nº 4320, de 13/11/1996.

O curso de Livre-Docência a que se refere este Edital constará de:

I – prova escrita: peso 1

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 3

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição: peso 3

IV – avaliação didática: peso 1

O parágrafo 2º do artigo 43 do Regimento do CEBIMar/USP dispõe que o concurso e as suas provas serão realizados segundo os termos dos artigos 167 a 181 do Regimento Geral da USP.

Programa da área de conhecimento: Ecologia do fitoplâncton marinho

1- Principais grupos de fitoplâncton marinho e relações com o ambiente físico-químico

2- O crescimento do fitoplâncton marinho nos oceanos: nutrientes e competição entre espécies

3- Padrões espaço temporais da biomassa do fitoplâncton marinho

4- Técnicas de observação do fitoplâncton marinho: microscopia, quantificação de pigmentos e bio-ótica

5- Relações entre a fotossíntese do fitoplâncton marinho e a luz: Produção Primária

6- Redes tróficas do plâncton marinho e o metabolismo planctônico

7- O papel do fitoplâncton marinho nos ciclos biogeoquímicos globais

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Edital 003/2018/CENA

Em cumprimento às disposições constantes na legislação vigente, realizou-se no Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), da Universidade de São Paulo (USP), Campus "Luiz de Queiroz", no período de 20 a 21 de fevereiro de 2018, o concurso para obtenção do título de Livre-Docente na disciplina/especialidade "Radiobiologia", de acordo com o Edital de Abertura 008/2017/CENA, publicado no D.O.E. de 06-06-2017, que teve como candidata inscrita a Dra. Marcia Nallessa Costa Harder.

A Comissão Julgadora foi constituída pelos Professores Doutores Elisabete A. De Nadai Fernandes - CENA/USP, Marli de Fátima Fiore - CENA/USP, Severino Matias de Alencar - ESALQ/USP, Mariza Landgraf - FCF/USP, Marisa Ap. Bismara Regitano d'Arce - ESALQ/USP. Sob a Presidência da Profa. Dra. Elisabete A. De Nadai Fernandes foi elaborado o RELATÓRIO com a seguinte conclusão: após o sorteio do ponto da prova didática, a candidata apresentou a sua desistência do Concurso à Comissão Julgadora, que foi aceita.

O Conselho Deliberativo do CENA/USP, em sessão ordinária realizada em 02 de março de 2018, homologou o Relatório da Comissão Julgadora.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ATAc 017/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP torna público a todos os interessados que, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 07 de março de 2018, estarão abertas por 11 dias, no período do dia 09 de março de 2018 ao dia 19 de março de 2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 10 (dez) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ R\$ 1849,66 (mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1322,41 (mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 893,95 (oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) referência mês de março de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao curso de Obstetria, na área de conhecimento: Assistir e Cuidar em Obstetria, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido a Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, contendo dados pessoais e Área de conhecimento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. - Ministrar conteúdos teóricos e acompanhar/supervisionar atividades práticas nas instituições de saúde das disciplinas Estágio curricular integrado I, II, III e IV;

II. - Assistência à mulher no parto;

III. - Assistência à mulher no pré-natal e pós-parto;

IV. - Assistência ao recém-nascido e lactente;

V. - Assistência à mulher em risco obstétrico Assistência às urgências e emergências;

VI. - Fundamentação do Processo de Cuidar na Saúde da Mulher I e II;

VII. - Estágio Curricular de Administração de Serviços de Atenção à Saúde e Estágio Curricular de Administração de Serviços de Atenção à Saúde II.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 03)

II. Prova Didática (peso 03)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo sele-

tivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - O processo de cuidar e a sistematização da assistência na saúde materna e perinatal.

2. - Práticas de atenção ao pré-natal, parto e pós-parto baseadas em evidências científicas.

3. - Políticas públicas para a promoção da saúde materna e perinatal no Brasil.

4. - Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas.

5. - Assistência às urgências e emergências gerais, obstétricas e neonatais.

6. - Práticas de atenção ao recém-nascido e lactente baseadas em evidências científicas.

7. - Assistência à saúde materna e perinatal no contexto da família e da comunidade.

8. - Práticas e modelos de atenção à saúde materna e perinatal.

9. - Tecnologias, procedimentos e monitoramento da assistência obstétrica

10. - Gerenciamento da assistência à saúde materna e perinatal e gerenciamento dos serviços.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31 de dezembro de 2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da EACH, no endereço acima citado, ou através do telefone (11) 3091